



INDICAÇÃO Nº /2025

A Sua Excelência
EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja acatada por esta Casa de Leis e encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência:

“INSTALAÇÃO DE POSTES COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS JAIR CIPRIANO E RUA PROJETADA AO LADO DO CEMITÉRIO SANTA CECÍLIA, NESTE MUNICÍPIO.”

JUSTIFICATIVA

A instalação de postes de iluminação nas Ruas Jair Cipriano e Rua Projetada ao lado do Cemitério Santa Cecília, a qual ainda essas ruas não possui iluminação pública até a presente data, mas trata-se de ruas com bastante movimento principalmente na ocasião de acontecer sepultamentos e eventos religiosos no cruzeiro, segue fotos anexo.

A presente solicitação visa melhorar a segurança dos moradores e transeuntes, além de contribuir para a mobilidade e bem-estar da comunidade local, considerando que a ausência de iluminação adequada pode favorecer a ocorrência de acidentes e situações de risco.

Diante do exposto, solicita-se que a Administração Municipal tome as providências necessárias para viabilizar essa melhoria com a máxima brevidade. Certo de contar com a aprovação pelos Nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmº Srº Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360030003300340034003A005000

Assinado eletronicamente por **LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO** em 25/08/2025 13:00

Checksum: **E5A49D1D94F32F72908A9D2D0D1FEE94DBD76791F1C38B41EC5816B33B58E9C5**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360030003300340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.